CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação à servidora **Mônica Cristina Gonzalves** matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do **Nível GOA1A referência 14**, para o **Nível GOA1B na mesma referência** com fundamento nos artigos 33 e 34 da Resolução n° 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 038/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Concede Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação a Servidora Mônica Cristina Gonzalves.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Aperfeiçoamento e Capacitação à servidora **Mônica Cristina Gonzalves** matrícula 109, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do **Nível GOA1A referência 14**, para o **Nível GOA1B na mesma referência** com fundamento nos artigos 33 e 34 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente.

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 16 de Abril de 2015. Edição nº 12.598 – QUINTA-FEIRA – Classidiário Pagina C-6..--.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--...-.-
.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-